

de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Marina Alexandra Moreira Tavares, inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, para, em regime de substituição, exercer o cargo de delegado-adjunto da Delegação de Lisboa do ex-IDICT, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome: Marina Alexandra Moreira Tavares;
Filiação: Armando Dias Tavares e Maria Estrela Neves Dias Moreira;
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Nacionalidade: portuguesa;
Data de nascimento: 17 de Julho de 1966.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1989;
Pós-graduação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, realizada no Centro de Estudos de Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluída em 2004.

Carreira profissional — inspectora do trabalho desde 1992 e inspectora superior desde 2003.

Actividades mais relevantes:

Coordenadora de um grupo de inspecção, da Delegação da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) de Lisboa, em 1997;
Formadora no estágio para ingresso na categoria de inspector, em 1996, 1999 e 2000, e coordenadora da acção pedagógica, no âmbito da fase prática do estágio em 2005;
Vogal efectiva do júri do concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar da categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do IDICT, em 1999;
Representante da IGT no Conselho Nacional Contra a Exploração do Trabalho Infantil (CNESTI), no projecto comunitário «Equal — Agir para a igualdade», com coordenação da CGTP, no grupo de trabalho relativo à criação, desenho e implementação do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI), em 2002;
Representante da IGT no prémio Igualdade é Qualidade patrocinado pela CITE em 2002, 2003 e 2004;
Representante da IGT no Conselho Nacional para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (CNPEETI), em 2004.

Despacho n.º 6064/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de delegado de Almada do ex-IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, previsto no n.º 2 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto se desenrola o procedimento concursal a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o licenciado Luís Fernando Claudino de Oliveira, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Luís Fernando Claudino de Oliveira, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, para, em regime de substituição, exercer o cargo de delegado do ex-IDICT em Almada, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

ANEXO

Curriculum vitae

I — Dados pessoais:

Nome — Luís Fernando Claudino de Oliveira;
Data de nascimento — 25 de Julho de 1969;
Naturalidade — Azinheira dos Barros, concelho de Grândola.

II — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa (média de 12 valores);

Frequência do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social, Instituto de Direito do Trabalho (IDT) da FDL, Outubro de 2002 a Junho de 2003, Lisboa.

III — Experiência profissional:

Cargo actual — delegado-adjunto (área das contra-ordenações laborais da Delegação da IGT em Lisboa) desde 28 de Maio de 2003;

Delegação da IGT/IDICT em Setúbal — de Junho de 1999 a Maio de 2003;

Direcção de Serviços Jurídicos (DSJ) do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE) — de Fevereiro de 1994 a Maio de 1999;

Advogado — de Novembro de 1994 a Dezembro de 1998 (cédula profissional n.º 921 do Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados);

Lugar do quadro — técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT). Antiguidade na carreira: 11 anos na carreira técnica-superior;

Participação nos seguintes projectos da IGT:

Membro do grupo de trabalho para o acompanhamento da entrada em vigor do Código do Trabalho;

Membro do grupo de trabalho para a uniformização de procedimentos no âmbito das contra-ordenações laborais, que elaborou o manual de procedimentos de instauração, instrução e decisão de COL;

Representante da IGT no National Workshop on Combating Forced Labour and Human Trafficking in Portugal, 29 de Novembro de 2005, Lisboa, realizado no âmbito do Programa Especial de Acção de Combate ao Trabalho Forçado da OIT, coordenado pela DGEOP;

Representante da IGT no Seminário Ex-post Evaluation of European OSH Regulations, Federal Ministry of Economics and Labour, Berlim, 14 de Dezembro de 2005;
Formador na ENEFIT — Escola Nacional de Estudos e Formação de Inspectores do Trabalho em diversos cursos de formação interna da IGT;

Conferencista em diversos cursos de formação e de pós-graduação, seminários e jornadas.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Aviso n.º 3223/2006 (2.ª série). — Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade respeitante ao ano de 2005 do pessoal do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, em exercício de funções no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

22 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Rectificação n.º 393/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4150/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Manuel Araújo Soares» deverá ler-se «Manuel Jesus Araújo Soares». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Oliveira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 3224/2006 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo. — 1 — Nos

termos dos artigos n.ºs 27.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde do Cartaxo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde do Cartaxo.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final:

5.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou, se subsistir a igualdade, dos critérios fixados pelo júri, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém e entregue no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso e número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria que mantém, a natureza do vínculo, a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Documento comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Certidão do registo criminal comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

g) Um exemplar do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação e seminários), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;

h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

7.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante às alíneas d), e) e f) do n.º 7.3, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas. No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis no termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Baptista dos Santos Rosa de Figueiredo Pinto, chefe de secção do Centro de Saúde do Cartaxo.

Vogais efectivos:

Maria Sara Esteves Roma Duarte, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde do Cartaxo.

Maria Gertrudes Venâncio Bruno Gaspar Camoez, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde do Cartaxo.

Vogais suplentes:

Ana Maria Lopes Oliveira Marques, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde do Cartaxo.

Maria Helena Silva Condeixa, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde do Cartaxo.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 6065/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, sete horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Isabel Adelina Amaro Pereira, enfer-